



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

1

Ano: XII, Extra n: 1827 - Juatuba- MG, Segunda-Feira 12 de Abril de 2021

Atos do Poder Executivo

Procuradoria

A Comissão Municipal de Valores Imobiliários, no uso de suas atribuições, constantes no Decreto Municipal 2.583/21, publica o extrato do laudo de avaliação dos seguintes imóveis para fins de cálculo do ITBI:

Inscrição Cadastral	Valor de Avaliação	Percentual
01.11.0101.0002.001	R\$50.000,00	100%
01.12.00B9.0016.001	R\$66.000,00	100%
01.12.00B5.0031.001	R\$130.000,00	100%
01.13.0C25.0003.001	R\$60.000,00	100%
01.13.0A25.0052.001	R\$87.000,00	100%
01.13.07AS.0013.001	R\$120.000,00	100%
01.13.03AS.0131.001	R\$260.000,00	100%
01.06.0102.0013.001	R\$33.000,00	100%
01.05.0004.0007.001	R\$87.000,00	100%
01.05.0004.0006.001	R\$50.000,00	100%
01.05.0004.0008.001	R\$40.000,00	100%
01.06.0053.005A.001	R\$78.000,00	100%
01.06.0058.0001.001	R\$150.000,00	100%
02.44.0009.0028.001	R\$36.000,00	100%
02.44.0015.0003.001	R\$23.000,00	100%
02.42.0025.0012.001	R\$25.000,00	100%
02.42.0025.0013.001	R\$28.000,00	100%
02.42.0015.0024.001	R\$25.000,00	100%
02.43.0003.0058.001	R\$39.000,00	100%
02.43.0009.0018.001	R\$15.000,00	100%
02.43.0004.0004.001	R\$21.000,00	100%
01.17.0009.0019.001	R\$300.000,00	100%
02.29.0028.0008.001	R\$235.000,00	100%
02.29.0035.0021.001	R\$79.000,00	100%
02.29.0003.0016.001	R\$94.000,00	100%
02.31.0022.0004.001	R\$62.000,00	100%

Victor Hugo Sobrinho
Presidente da CMVI

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA - HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 01/2021, PA 09/2021 – prestação de serviços de confecção de material gráfico (diário escolar), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. De acordo com as atribuições do Decreto Municipal nº 2.377 de 2.019, HOMOLOGO o procedimento licitatório com as

contratações das empresas: ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR - ME, GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA, MOTA CONFECÇÃO E SERVIÇOS LTDA, INFO DIRECT COMERCIAL LTDA, RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI e PGB GRAFICA E EDITORA EIRELI; com o valor global de R\$9.282,80 (nove mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Marco Antônio Guimarães Diniz – Secretário Municipal de Administração Interino.

Compras

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº44/2021 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa EVOLUTION - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI para fornecimento de botinas de segurança. O valor total da contratação corresponde à quantia de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). Marco Antonio Guimarães Diniz Secretario Municipal de Administração Interino

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação nº45/2021 nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação das empresas ALFALAGOS LTDA, MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA-EPP, CONCEITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS para fornecimento de medicamentos injetáveis para uso no Pronto Atendimento Municipal, medicamentos deserto na licitação compartilhada com o Icismep. Em caráter de urgência. A contratação corresponde à quantia de R\$ 46.254,00 (Quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta quatro reais). Marco Antonio Guimarães Diniz Secretario Municipal de Administração Interino

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº47/2021 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa AMBBIENTE SOLUCOES LTDA para prestação de serviços de medicina do trabalho. Por um período de 06(seis) meses. O valor total da contratação corresponde à quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Marco Antonio Guimarães Diniz Secretario Municipal de Administração Interino

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação nº 48/2021 nos termos do Art. 24, inciso IV, da

Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa: CONCEITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA para fornecimento de medicamentos de acordo com decisão judicial, em caráter emergencial. O valor total da contratação corresponde à quantia de R\$ 1.875,50 (Um mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Marco Antonio Guimarães Diniz. Secretario Municipal de Administração Interino.

JuaPrev

PORTARIA Nº 007/2021

“DISPÕE SOBRE ATO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JUATUBA – JUAPREV, A FIM DE CONTRIBUIR COM AS MEDIDAS ADOTADAS PELOS GOVERNOS MUNICIPAL E ESTADUAL PARA EVITAR A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS - COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Juatuba – JUAPREV, no uso de suas atribuições previstas pela lei Municipal nº 903/2015 e 904/2015 e considerando o Decreto 2.632 de 09 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o atendimento presencial ao público no período de 12/04/2021 a 18/04/2021.

Art. 2º - Manter o expediente interno e o atendimento pelo telefone (31)3535-8616 e e-mail juaprev@yahoo.com.br. O cumprimento das atividades administrativas poderá ser realizado em caráter de revezamento ou através de home office, a critério exclusivo da chefia direta.

Art. 3º - Permanece suspensa a obrigatoriedade de realização da Prova de Vida dos Aposentados e Pensionistas do Juaprev, até o dia 18/04/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 12 de abril de 2021.

JAIME DINIZ FILHO

Diretor Executivo

Instituto de Previdência Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 008/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JUATUBA – JUAPREV”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal

de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas no Inciso I do artigo 22 da Lei Municipal nº. 904/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993;

RESOLVE:

Art.1º: Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL – do Instituto de Previdência Municipal de Juatuba - Juaprev os seguintes servidores:

- a) Shirlei Passos Pereira;
- b) Erika Ferreira dos Santos;
- c) Maria Domingas Alves.

§1º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão presididos pela servidora Shirlei Passos Pereira.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juatuba, 12 de abril de 2021.

JAIME DINIZ FILHO

Diretor Executivo

Instituto de Previdência Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 009/2021

“DESIGNA OS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES NAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JUATUBA – JUAPREV”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas no Inciso I do artigo 22 da Lei Municipal nº. 904/2015, CONSIDERANDO o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93;

RESOLVE:

Art.1º: Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelos trabalhos referentes às Licitações na modalidade Pregão a serem realizados pelo Instituto de Previdência Municipal de Juatuba - Juaprev:

- 1) Pregoeiro
 - a) Erika Ferreira dos Santos
 - 2) Equipe de Apoio:
 - a) Shirlei Passos Pereira
 - b) Maria Domingas Alves,

Art. 2º As atribuições do Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, no que lhes couber, aquelas dispostas na Lei Federal nº 10.520/2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juatuba, 12 de abril de 2021.

JAIME DINIZ FILHO

Diretor Executivo

Instituto de Previdência Municipal de Juatuba